CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
15/ 12 /2015

INDICAÇÃO Nº 258 /2015.

ALINE SLEUTJES ROBERTO

14/12/2015 **13:39:10**

Súmula: Indica a necessidade de regulamentação dos espaços para food trucks.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade de regulamentação dos espaços para estacionamento dos food trucks.

Justificativa

Uma tendência que vem se expandindo no mundo inteiro e que já chegou a nossas cidades brasileiras é o food truck. O food truck é um tipo de restaurante sobre rodas estacionado nas ruas. Traduzindo ao pé da letra, é um "caminhão de comida".

Basicamente, é um veículo que pode ser um caminhão de pequeno porte, ou uma van, ou ainda uma kombi, equipado com uma cozinha, onde são preparadas e vendidas porções pequenas de comida rápida, estilo gourmet, para as pessoas que estão passando na rua, a um preço bem atrativo.

Em Castro, temos vários deles, mas há o problema da falta de regulamentação para que esses food trucks fiquem estacionados. Devido a isso, os que existem estão estacionados em locais particulares e pagam por isso, sendo necessária a regulamentação deste tipo de atividade, que vem se expandindo e crescendo em nossas cidades brasileiras.

Vale lembrar que estes empreendedores já pagam suas licenças e alvarás dependendo apenas de regulamentação de vários lugares, tanto centrais, como nas principais vias comerciais do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2015.

Aline Sleutjes Roberto

Aline Sleutjes Roberto
Vereadora